



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E**  
**PARCERIAS**  
**Secretaria Executiva do Comitê Gestor de Parcerias Público-Privadas**

Belo Horizonte, 31 de julho de 2025.

**Deliberação CGPPP nº 09, de 31 de julho de 2025**

O **COMITÊ GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 48.670, de 07 de agosto de 2023;

**DELIBERA:**

Art. 1º Aprovar a inclusão do Projeto de Saneamento do Rio Doce na Política de Parcerias Público-Privadas de Minas Gerais (PPPMG) e validar a estruturação do projeto por meio da Codemge, nos termos do escopo de contratação e parceiros apresentados.

Parágrafo único: Ficam aprovadas as soluções de estruturação de projeto sugeridas pelos órgãos e entidades solicitantes, nos termos do art. 4º, II, do Decreto nº 48.670, de 07 de agosto de 2023, observada a governança do projeto.

Art. 2º Validar a aprovação *ad referendum* do Projeto de Concessão da Ponte Cássia-Delfinópolis.

Parágrafo único: Ficam aprovadas as soluções de estruturação de projeto sugeridas pelos órgãos e entidades solicitantes, nos termos do art. 4º, II, do Decreto nº 48.670, de 07 de agosto de 2023.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**Mateus Simões**

Vice-Governador

Presidente do Comitê Gestor de Parcerias-Público Privadas - CGPPP



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Simões de Almeida, Vice-Governador**, em 06/08/2025, às 19:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **119392097** e o código CRC **10C3153F**.